

PORTARIA CGM N° 004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM N° 001/2020.

RODRIGO JANSEN, Controlador-Geral do Município de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 13, da Lei Complementar Municipal n. 1.220, de 17 de dezembro de 2018 e o parágrafo único, do art. 6º, da Instrução Normativa CGM n. 001/2020, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Equipe de Auditoria Interna Governamental os seguintes servidores:

I - Carlos Eduardo Kraus, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Controladoria-Geral do Município - CGM.

II - Edson Carlos de Jesus, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município - CGM;

III - Paula Tecchio de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, lotada na Controladoria-Geral do Município - CGM;

IV - Silvia Regina de Souza Ribeiro Gamba, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Controladoria-Geral do Município - CGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a conta da data da publicação, observando-se o disposto no art. 51 da IN CGM n. 001/2020.

Blumenau, 26 de novembro de 2020.

RODRIGO JANSEN
Controlador-Geral do Município